



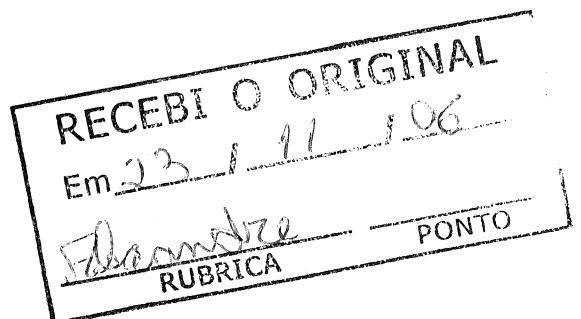
## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Of. Pres. n. 278/06

Brasília, 22 de novembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA**  
Ministro da Saúde  
Esplanada dos Ministérios - Bloco G – Sala 508  
CEP: 70.058-900 Brasília/DF



Assunto: **Solicitação de esclarecimentos referente à PFC 48/04**

Senhor Ministro,

Tramita nesta Comissão a PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 48/2004, de autoria do Deputado Paulo Lima, que "Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize fiscalização, junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, quanto a procedimento de reaproveitamento de materiais hospitalares de uso único - descartáveis."

O Deputado Luiz Antônio Cruz foi designado relator e apresentou Relatório Prévio pela implementação da PFC nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia de Avaliação, aprovado, por unanimidade, na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia 22/11/06, conforme cópia do processo em anexo.

Em face do exposto, e em cumprimento ao pedido do Relator, conforme o "Plano de Execução e Metodologia de Avaliação", constante no item V do Relatório Prévio acima mencionado, solicito a Vossa Excelência prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para coibir a prática de reutilização de produtos hospitalares descartáveis, bem como se há conhecimento sobre:

- a) os hospitais e fornecedores que estariam reprocessando esse tipo de material;
- b) como a reutilização vem sendo feita.

Atenciosamente,

Deputado IRIS SIMÕES  
Presidente